

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY – BA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 051/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/2024****COM BASE NO ART. Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**

O Município de Wanderley-BA, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação dos seguintes objetos:

- 1. CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO (A) PARA INTEGRAR A EQUIPE VOLANTE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/PAIF, ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.**
- 2. CONTRATAÇÃO DE TECNICO (A) PSICÓLOGO (A) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO/PAIF NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.**

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/05/2024 às 14:00h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser, PREFERENCIALMENTE, enviadas pelos E-mails: licitacaowanderley@gmail.com e diretoria.compraswander@outlook.com ou entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Wanderley – BA, até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de Chamamento Público e a Proposta para cotação de preços.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, e-mail: licitacaowanderley@gmail.com ou diretoria.compraswander@outlook.com no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Wanderley-BA, 30 de abril de 2024.

Luis André Barreto da Silveira
Agente Contratação Direta
Decreto 007/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/2024

**EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REALIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL
14.133/21 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2023.**

EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO – 051/2024

AVISO IMPORTANTE:

SALIENTAMOS QUE, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DO DISPOSTO NO ARTIGO 75, § 3º, A ADMINISTRAÇÃO DEVE DIVULGAR AMPLAMENTE A SUA INTENÇÃO DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO. TAL DIVULGAÇÃO SE DESTINA, INCLUSIVE, AO FIM DE OBTEN PROPOSTAS DOS AGENTES ECONÔMICOS PRIVADOS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO. A ESCOLHA DO PARTICULAR A SER CONTRATADO NÃO NECESSITA CUMPRIR AS FORMALIDADES DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POSTO QUE NÃO É.

POR ÓBVIO, O EDITAL DE CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES NADA TEM RELAÇÃO COM UM EDITAL DE LICITAÇÃO, VEZ QUE NÃO PRECISA AS FORMALIDADES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SE TRATA DE UMA CONCORRÊNCIA ENTRE INTERESSADOS, MAS APENAS DE UM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE WANDERLEY/BAHIA, inscrito no CNPJ Nº 20.841.392/0001-29 com sede à Avenida Claudino Barreto Rios, nº 80, centro, CEP: 47.940-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO MENSAL POR OBJETO, nos termos do **Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:**

OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 108/2023 para os seguintes objetos:

- 1. CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO (A) PARA INTEGRAR A EQUIPE VOLANTE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/PAIF, ATENDIDAS PELO CENTRO DE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01

**REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.**

2. **CONTRATAÇÃO DE TECNICO (A) PSICÓLOGO (A) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO/PAIF NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.**

LOCAL, PRAZO E DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO:

A presente convocação ficará aberta para propositura de proposta pelos interessados por um período de 03 (três) dias úteis.

As propostas e os documentos exigidos neste edital deverão, **preferencialmente**, serem encaminhados por e-mail: licitacaowanderley@gmail.com e diretoria.compraswander@outlook.com até o dia e horário constante neste edital ou poderão ser entregues na sala do Setor de Licitações e Setor de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Wanderley-BA, situada na Avenida Claudino Barreto Rios, nº 80, centro, Wanderley-BA.

O recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta pelo Setor de Licitações ou Setor de Compras se dará entre os dias 02/04/2024 e 06/05/2024 das 07:00 às 13:00 horas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 08.243.003.2.088 – GERENCIAMENTO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

Projeto/Atividade: 08.244.003.2.057 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO VARIÁVEL/FIXO - FMAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para habilitar-se, o prestador de serviço interessado(a) deverá apresentar os documentos a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO

- I. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- II. Documento de Identificação;
- III. Atestado de capacidade técnica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



IV. Certificação na referida área de atuação (diplomas e certificados)

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF).

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de n°. 1.751/2014.

IV. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. (Lei n°. 12.440/2011).

DA PROPOSTA DE PREÇOS:

As propostas de preços deverão seguir os moldes apresentados no presente edital.

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

O município selecionará a proposta mais vantajosa para administração pública e divulgará o resultado no sítio oficial do município.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada as hipóteses previstas na Lei Federal n° 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Luis André Barreto da Silveira
Agente Contratação Direta
Decreto 007/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



ANEXO I – PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO			
NOME:			
CPF:		EMAIL:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:			
BANCO (NOME/Nº)		AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias	INÍCIO: Serviço contínuo, a partir da data de assinatura do contrato..	VIGÊNCIA: Serviço contínuo com vigência até 31 de dezembro de 2024.	PAGAMENTO:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS OBJETOS	QTD. DE MESES	VALOR MENSAL	V.TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO (A) PARA INTEGRAR A EQUIPE VOLANTE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO/PAIF, ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.	08		
02	CONTRATAÇÃO DE TECNICO (A) PSICÓLOGO (A) DA SEDE JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO/PAIF, NO MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA.	08		
		TOTAL		

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

_____, _____ de _____ de 2024.

Carimbo com o nº do Conselho Regional de Psicologia - CRP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.